



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

### COMISSÃO GERAL

**PARECER Nº 015/2.014** - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 003, de 02 de junho de 2014, do Poder Legislativo que "Altera a redação da Lei Municipal nº 050, de 18 de novembro de 1985, que Estabelece Normas para o Serviço de Transporte de Passageiros em Automóveis de Aluguel".

**Senhor Presidente:**

**Nobres Vereadores:**

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2014**.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 23/06/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou **PARECER FAVORÁVEL** com **EMENDA AGLUTINADA**, entendemos que está sendo uma melhoria na frota de taxi no nosso município e não a vício de iniciativa.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2014, de 02 de junho de 2014.

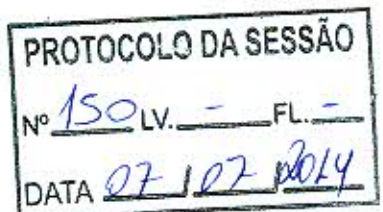
É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 23 de junho de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva  
Relator

José Eugênio de Paiva - Presidente

( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário





# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

**Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente**

( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**Edegar José de Oliveira – Membro**

(  ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**Mauri Alberto Moresco - Membro**

( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário